

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 373-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Eduardo do Nascimento Roncon**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Junho de mil, novecentos e quarenta e sete, filho de **Fernando Roncon e de Maria Salvador do Nascimento**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e dois mil, quatrocentos e catorze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Fevereiro de dois mil e oito, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Prado, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Julieta da Madre de Deus do Espírito Santo**, nascida em vinte e quatro de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e dois, seu filho, **Mezaique do Espírito Santo Roncon**, nascido em treze de Novembro de dois mil, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito